



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9416 Disponibilização: Sexta-feira, 29 de Julho de 2022 Publicação: Segunda-feira, 1 de Agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 29/07/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.15. Ato Concessório Nº 230/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 29 de Julho de 2022.

PROPONENTE: Dr. Teofilo Rodrigues Ferreira - Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Teresina (2ª VARA - JÚRI DA COMARCA DE TERESINA).

SUPRIDO: MARIA NUNES SOARES - Analista Judiciária.

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da 2ª VARA - JÚRI DA COMARCA DE TERESINA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais).**

PROCESSO Nº 22.0.000076317-2

EMPENHO: 2022NE02074 (3493151)

DATA DA CONCESSÃO: 29/07/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/07 a 28/09/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 29/09 a 08/10/2022.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 29/07/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Aviso de Licitação Nº 49/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Aviso de Licitação Nº 49/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 51/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

SEI Nº 21.0.000092800-0

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação Nº 51/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Tipo: MENOR PREÇO, considerando o valor do GRUPO

Sessão Pública: Dia 18/08/2022, às 10:00 horas (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA**, com dedicação exclusiva de mão de obra pertencente à Categoria Econômica de Vigilantes, Código Brasileiro de Ocupações - CBO do Ministério do Trabalho e Emprego nº 5173, de forma indireta e contínua, e em regime de empreitada por preço global, para atender as unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926.454)

Sítio: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, 2º Andar - Prédio Administrativo do Palácio da Justiça - Av. Padre Humberto Pietrogrande, 3509 - São Raimundo, CEP: 64.075-065, Teresina - PI

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação 1- Portaria (Presidência) Nº 783/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, 05 de abril de 2022.

Presidente de Comissão: Paulo Dias Ferreira da Silva.

Equipe de apoio: Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas e Pauline Daniel de Oliveira.

Pregoeiro(a): Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal - Portaria (Presidência) Nº 784/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, 05 de abril de 2022.

Telefone/Fax: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319.

E-mail: cpl1@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 29/07/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3493340** e o código CRC **27C6955C**.

6.2. Extrato Nº 223/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 88/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000052914-5

CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA - 04106, CNPJ nº 21.732.903/0001-37

CONTRATADO: FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA, CNPJ: 0 05.569.714/0001-39 .

OBJETO/RESUMO: Realização de inscrições de 01 (uma) servidora do TJPI no Evento: "XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - edição 2022".



RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: FONTE:	040106 - EJUD 118- Recursos de Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	2871 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU 02.061.0015.2871 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, 'f' e § 3º, da Lei nº 14.133/21.

DO VALOR: R\$ 1.000 (um mil reais), referente ao 2º grau de jurisdição .

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Augusto Souza Andrade, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 29/07/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3474384** e o código CRC **22044BE4**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Acordo de Cooperação Técnica Nº 52/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000068676-3

PARTÍCIPE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Desembargador Presidente **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, **ANTONIEL DE SOUSA SILVA**

CNPJ Nº: 01.612.575/0001-28

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

VIGÊNCIA: O **Acordo** ora celebrado terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 3105/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 28 de julho de 2022

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente da III Jornada Científica do Judiciário Piauiense, conforme a legislação aplicável e Normas descritas RESOLUÇÃO Nº 190/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - Art. 3º; I; Art. 5º - III e RESOLUÇÃO Nº 194/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 - que dispõe sobre a normatização das atividades desenvolvidas pela Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, regulando as suas ações educacionais, padronizando nomenclaturas e procedimentos;

CONSIDERANDO as metas inclusas em Projeto Político Pedagógico - PPP;

CONSIDERANDO o retorno presencial pós pandemia de COVID 19 e o cumprimento do Calendário Acadêmico EJUD/TJPI-2022.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2359/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 21 de junho de 2022 (3382121), de designação de ASSISTENTES DE EVENTO da III JORNADA CIENTÍFICA DO JUDICIÁRIO PIAUIENSE, realizado nos dias **30 de junho de 2022 a 01 de julho do corrente ano**, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, prédio anexo, nesta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o colaborador **JOÃO DE DEUS FILHO**;

Art. 2º. **DESIGNAR** o colaborador **ADILSON FÉLIX DOS SANTOS** que atuou como ASSISTENTE DE EVENTO - APOIO ADMINISTRATIVO, em substituição ao colaborador **JOÃO DE DEUS FILHO** - designado na Portaria Nº 2359/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 21 de junho de 2022 (3382121);

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 29 de julho de 2022.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI e Presidente da III Jornada Científica

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 29/07/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3490337** e o código CRC **AFFBD08E**.

9. PAUTA DE JULGAMENTO